CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 101/2025
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, a Complementação da Pavimentação da Rua: Maria Idalina da Conceição, bairro Silvio Bezerra de Melo, área urbana do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Considerando ser um pedido dos moradores, tendo em vista que a referida via já se encontra calçada em sua grande parte, faz-se necessária a conclusão dos trechos ainda não pavimentados, garantindo assim a totalidade da obra e a melhoria da mobilidade urbana, do tráfego de veículos e da qualidade de vida dos moradores. Diante disso é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, a Complementação da Pavimentação da Rua: Maria Idalina da Conceição, bairro Silvio Bezerra de Melo, área urbana do município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos/RN, – CEP: 59380000 – Currais Novos).

Currais Novos/RN, 31 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 31/10/2025 11:35:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador